

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 547/2022 - Liberação Termo de Guarda e Responsabilidade, de 19/5/2022, informo:

Relator: Antonio Barra Torres

Processo: 25351.911591/2022-15

Expediente: 1700833/22-7

Ementa: Trata-se do Ofício nº 82/2022/CGLOG/DLOG/SE/MS [1881998], em que o Ministério da Saúde (MS) encaminha Nota Informativa nº 140/2022а COADI/CGLOG/DLOG/SE/MS [1881999] para avaliação desta Anvisa e solicita a liberação do Termo de Guarda (TGRP) das Licenças de Importação - LI 22/0750958-5 e 22/1071028-8 (sub) - referentes a 399.200 doses de VACINA PENTAVALENTE (difteria, tétano, Pertussis, hepatite B e Haemophilus influenza tipo B), fabricada por PANACEA BIOTEC LTD.

Posição do Diretor: Favorável

Área: Gadip

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
CRISTIANE ROSE JOURDAN GOMES	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, AUTORIZAR, em caráter excepcional, a liberação do Termo de Guarda e Responsabilidade das LIs 22/0750958-5 e 22/1071028-8 (sub), referente a 399.200 (trezentas e noventa e nove mil e duzentas) doses da Vacina Pentavalente (difteria, tétano, Pertussis, hepatite B e Haemophilus influenza tipo B), fabricada por PANACEA BIOTEC LTD., solicitada pelo Ministério da Saúde, nos termos do voto do relator – Voto nº 215/2022/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 1893783).



Documento assinado eletronicamente por Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada, em 27/05/2022, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **1906880** e o código CRC **232A9C9C**.

Referência: Processo nº 25351.911591/2022-15 SEI nº 1906880